



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 3, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Cumprimento da PORTARIA/SEI Nº 446, DE  
01 DE ABRIL DE 2020

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**, no uso das atribuições, e  
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 446, DE 01 DE ABRIL DE 2020;  
CONSIDERANDO as circunstâncias de enfrentamento ao COVID-19;  
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2020 da FACC;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905125/2020-25,  
**RESOLVE de forma emergencial e temporária:**

Art. 1º Prorrogar a validade da PORTARIA/SEI Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2020 da FACC por mais 30 dias em cumprimento à PORTARIA/SEI Nº 446, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCEMIR PAÇO CUNHA

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 02/04/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0083685** e o código CRC **6B2EA6A2**.